

Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO Nº: E-03/100.199/2010

INTERESSADO: COLÉGIO E CURSO P&C

PARECER CEE Nº 115/2011

Credencia, até 31/12/2012, o Polo de apoio presencial, do Colégio e Curso P&C. credenciado e autorizado para a oferta de cursos na modalidade a distância, pelo Parecer CEE/RJ nº 295/2010, aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com as Habilitações Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Mecatrônica, e no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com a Habilitação Técnico em Telecomunicações, também até 31/12/2012, no Polo localizado no CEIP - Centro de Educação Integrada Petrópolis Ltda., na Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ. no período de transição para a Deliberação CEE/RJ nº 314/2009, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial e dá outras providências.

HISTÓRICO

Heber Pires Junior e Daniel Gomes da Silva, na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica denominada "Colégio Serrana Um Ltda-ME", inscrita no CNPJ Nº 07.641.146/0001-65, com sede na Av. Feliciano Sodré, 791, Várzea, Teresópolis, RJ; mantenedor da Instituição de Ensino Privado de Educação Profissional denominada Colégio e Curso P&C, localizada no endereço acima citado, credenciado e autorizado pelo Parecer CEE/RJ nº 131/2009 para funcionar com cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e pelo Parecer CEE/RJ nº 295/10, para a oferta de programas na modalidade a distância e funcionamento dos Cursos Técnico em Secretaria Escolar e Educação de Jovens e Adultos, solicita a este Colegiado, na forma da Deliberação CEE nº 314/2009, credenciamento do Polo de apoio presencial no CEIP - Centro de Educação Integrada Petrópolis Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 31.162.415/0001-95, localizado na Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ, aprovação dos Planos de Curso e autorização para o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com as Habilitações Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Mecatrônica, e no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com a Habilitação Técnico em Telecomunicações, na modalidade a distância.

Análise processual

Quanto ao pedido de Credenciamento e Autorização, o processo vem instruído nos termos da legislação pertinente para a modalidade requerida, com atendimento aos itens previstos nos artigos 15, 16 e 17 da deliberação CEE/RJ nº 314/2009, como segue:

- Requerimento ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Cópia dos Pareceres de Credenciamento da sede;
 - Parecer CEE nº 131/2009 Credenciamento e Autorização para o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, nas Habilitações Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Logística, Técnico em Contabilidade, Técnico em Serviços Públicos e Técnico em Transações Imobiliárias, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nas Habilitações Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecatrônica e

Técnico em Automação Industrial, no Eixo Tecnológica Informação e Comunicação, na Habilitação Técnico em Telecomunicações, presenciais;

- Parecer CEE nº 295/2010 Credenciamento e Autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Apoio Escolar, na Habilitação Técnico em Secretaria Escolar, e do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 2° segmento e Ensino Médio, na modalidade a distância.
- Cópia do Convênio de Cooperação entre o Colégio Serrana Um Ltda., mantenedor do Colégio P&C e o Colégio Petrópolis / CIEP;
- Convênio de Cooperação entre o Colégio Serrana Um Ltda., mantenedor do Colégio P&C e o AETEC DJC Cursos Ltda. Devidamente autenticado;
- Cópia do Cartão do CNPJ da Unidade Polo;
- Cópia do Alvará da Instituição de Ensino, com Laudo do Corpo de Bombeiros;
- Contrato de Locação do Imóvel com prazo de 36 (trinta e seis) meses, com término em 27 de julho de 2014, devidamente autenticado;
- Cópia autenticada da Documentação dos representantes legal da instituição;
- Instalações físicas e infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores;
- Bibliotecas adequadas, inclusive com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes de Educação a Distância, com acervo atualizado de periódicos e livros;
- Laboratórios, equipamentos de informática, linhas de acesso a rede internacional de informações e formas de material didático;
- Quadro de Professores/Tutores, com cópia autenticada da comprovação da sua habilitação;
- Cópia dos Planos de Cursos, dos Cursos a serem ofertados;
- Cópia do Regimento Escolar devidamente registrado no Cartório.

Do Plano de Curso

Quanto ao Plano de Curso, o processo vem instruído nos termos da legislação pertinente com atendimento aos itens previstos nas Deliberações CEE nºs 295/05 e 314/2009, como segue:

 Relação do Corpo Técnico-Administrativo e indicação dos coordenadores de cursos, com comprovada qualificação e experiência profissional. Tanto o corpo técnico-administrativo quanto os coordenadores dos cursos atendem às Deliberações;

Função	Nome	Habilitação
Diretor	Sylvia Regina Fernandes Braga	Pedagogia / Administração Escolar
Diretora Substituta	Maria Nazaré Netto	Pedagogia / Administração Escolar
Secretária	Elaine Garcia Alves	Pedagogia
Coordenador de Petrópolis	Ricardo da Silva Monteiro	Graduado em Arquitetura e Urbanismo
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança	Heber Pires Junior	Licenciado em Biologia
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação	Carlos Alves Bueting	Técnico em Telecomunicações
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais	Alan Lopes Pombo	Técnico em Eletrônica

- Perfil profissional desenhado conforme a demanda do setor, obedecendo ao que determina a lei específica do exercício profissional;
- Justificativa e objetivos com considerações acerca da oferta dos cursos, atendendo a demanda apresentada na região em que serão oferecidos os cursos;
- Organização curricular para os Cursos está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional, contemplados na Deliberação CEE/RJ nº 295/05;
- Regime de funcionamento dos cursos;
- Estrutura curricular contendo: Funções, Subfunções, Competências, Habilidades, Bases Tecnológicas e Bases Científicas e Instrumentais;
- Relação de docentes/tutores responsáveis pelas disciplinas do curso, com a devida comprovação de qualificação e experiência profissional. Todos eles possuem formação específica nas disciplinas que vão atuar;
- Critérios de aproveitamento de competências: estão diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão dos Cursos, que são explicitados nas ações que o profissional deverá ser capaz de realizar, de acordo com o que determina o artigo 11 da Resolução CNE/CEB no. 04/99. Com relação aos Critérios de Aproveitamento de Competências, o Regimento Escolar da instituição per-

mite que se complete o aproveitamento das competências. A média anual é 5,0 (cinco), tendo direito o aluno à recuperação;

- O curso será oferecido na forma concomitante ao Ensino Médio, destinados aos egressos do Ensino Fundamental, ou na forma sequencial a este, oferecida aos que já concluíram este nível de ensino, com a Matriz Curricular apresentando apenas as disciplinas na formação específica, com a carga horária específica para o respectivo curso, incluindo a carga horária prevista para Estágio Curricular no curso;
- O Plano prevê Estágio Profissional Curricular especificado sob a forma de projeto final de curso, com apresentação e criação de experimentos, junto aos professores vinculados ao curso e, por conseguinte, ao Coordenador; com carga horária de 15% (quinze por cento). Admite-se no Plano de Estágio a composição da carga horária sob forma de Visitas Técnicas, acompanhada de Relatório Descritivo sobre essas atividades:
- Sistema de avaliação, formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Recursos materiais compatíveis com os cursos oferecidos;
- Biblioteca com acervo atualizado:
- Plano de Capacitação Permanente e Continuada para os docentes, constando no processo;
- Modelo de Diploma e Certificado constante nos autos;

De acordo com a descrição constante no plano de curso presente no corpo do processo, as instalações e equipamentos atendem muito bem às exigências de cada curso, como consta Laudo da Comissão de Verificação, conforme visita, "in loco".

A oferta dos cursos na modalidade de Educação a Distância será baseada na utilização da plataforma Moodle, além de recursos materiais, materiais didáticos – módulos instrucionais. Quanto ao uso da plataforma, o estudante tem autonomia para utilizar as ferramentas disponíveis para atendimento, de modo que a matriz curricular encontra-se devidamente exposta com os respectivos materiais didáticos, contendo todos os conteúdos e exercícios.

Eixo Tecnológico – Ambiente Saúde e Segurança Habilitação Técnico em Meio Ambiente

O curso tem como objetivo "formar técnicos de nível médio, propiciando a construção de conhecimentos, habilidades e competências profissionais gerais necessárias a todo profissional que atua na área de Meio Ambiente, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais profissionais da referida área e ampliar sua esfera de atuação".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.280 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 220 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.500 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Ao término do curso, o aluno deverá "apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na sociedade em geral, no meio ambiente, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica para absorver novos conhecimentos.

Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho

O curso tem como objetivo "formar técnicos de nível médio aptos a executar projetos de prevenção de acidentes; analisar e questionar procedimentos de rotina de trabalho, pesquisando alternativas e elaborando planos de ação; bem como prestar assistência aos profissionais de nível superior, na respectiva área de atuação".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.200 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 220 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.420 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Ao término do curso, o aluno deverá "desenvolver atividades que venham a orientar os colaboradores na área de segurança e bem estar coletivo, de modo a conscientizá-los da importância do uso de determinados equipamentos específicos de segurança, bem como na própria execução do trabalho que busque, efetivamente, responder as demandas do mercado para esse profissional".

O curso tem como objetivo "formar profissionais criativos e críticos que sejam capazes de projetar melhorias nos sistemas convencionais de instalação e manutenção, propondo novas tecnologias".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1200 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 180 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.380 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Ao término do curso, o aluno deverá "identificar os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, aplicando nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo".

Habilitação Técnico em Eletrônica

O curso tem como objetivo "formar profissional técnico para trabalhar diversos setores da industria com ênfase na manutenção de controle de processos em geral, desde controle de variáveis de instrumentação, controle de motores, controle elétrico, controladores lógicos programáveis, redes industriais, ate sistema de supervisão".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.220 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 180 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.400 horas

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Ao término do curso, o aluno deverá "identificar defeitos e testar equipamentos, bem como executar serviços de montagem de equipamentos eletrônicos. Além disso, faz-se necessário também que esse profissional saiba executar serviços de automação industrial e elaborar projetos eletro-eletrônicos e prestar assistência técnica na especificação de equipamentos e componentes eletrônicos".

Habilitação Técnico em Eletrotécnica

O curso tem como objetivo "desenvolver a educação profissional, integrando educação-trabalho, possibilitando o atendimento das necessidades do mercado de trabalho, conduzindo os profissionais a níveis mais elevados de competências profissionais técnicos".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.280 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 240 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.520 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Ao término do curso, os alunos serão capazes de "apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na indústria, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica e preparado para absorver novos conhecimentos".

Habilitação Técnico em Mecatrônica

O curso tem como objetivo "atuar no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Além de realizar manutenção, medição, testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas; programar e operar essas máquinas de acordo com as normas de segurança".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.280 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 220 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.500 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, o aluno deverá "identificar defeitos e testar equipamentos, bem como executar serviços de montagem de equipamentos eletrônicos. Além disso, faz-se necessário também que esse profissional saiba executar serviços de mecatrônica e elaborar utilizando ferramentas, equipamentos e componentes eletrônicos".

Eixo Tecnológico Informação e Comunicação Habilitação Técnico em Telecomunicações

O curso tem como objetivo "despertar no técnico, a necessidade de estar atualizando e sincronizado com as diferentes e novas tecnologias utilizadas nas telecomunicações; assim como

possibilitar o desenvolvimento de habilidades que proporcionem a execução de projetos e coordenação de profissionais que atuam na fabricação, montagem, instalação, manutenção e controle de qualidade dos equipamentos".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 900 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 180 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.080 horas

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, o aluno deverá "coordenar e assistir tecnicamente profissionais que atuam na fabricação, montagem, instalação e manutenção de equipamentos; bem como conhecer e dar manutenção aos diversos equipamentos digitais e/ou analógicos utilizados na transmissão e recepção de sinais entre outros".

Das Comissões

Através das Portarias CEE nºs 2.174 à 2.180, de 04/01/2011, publicadas no D.O. de 13/01/2011, o presidente do CEE/RJ, nomeou as comissões verificadoras, para verificar, "in loco", as condições de infraestrutura para credenciamento e autorização de funcionamento do polo de apoio presencial, localizado na Rua Augusto Severo, nº 152, Centro, Município de Nova Friburgo, RJ, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com as Habilitações Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletronica e Técnico em Mecatrônica, e no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com a Habilitação Técnico em Telecomunicações, nesta modalidade a distância.

As comissões verificadoras procederam às visitas, preencheram as Fichas de Análise Processual proposta por este Colegiado, com resultado positivo em todos os itens, manifestando-se favoravelmente ao credenciamento da instituição e a autorização dos Cursos solicitados.

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista a análise de toda documentação acostada aos autos, e considerando o Parecer das Comissões Verificadoras, sou de Parecer Favorável ao credenciamento, até 31/12/2012, o Polo de apoio presencial, do **Colégio e Curso P&C**, credenciado e autorizado para a oferta de cursos na modalidade a distância, pelo Parecer CEE/RJ nº 295/2010, à aprovação dos Planos de Curso e à autorização para o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com as Habilitações Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Mecatrônica, e no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com a Habilitação Técnico em Telecomunicações,também até 31/12/2012, no Polo localizado no CEIP – Centro de Educação Integrada Petrópolis Ltda., na Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ, no período de transição para a Deliberação CEE/RJ nº 314/2010, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Determino que, após a publicação do presente parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, a instituição realize os procedimentos necessários para o adequado cadastramento no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011.

João Pessoa de Albuquerque - Presidente Paulo Alcântara Gomes - Relator Antonio José Zaib José Carlos da Silva Portugal José Remizio Moreira Garrido

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 05 de julho de 2011.